

Carga Nº 011/83
Setor de Arquivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



1ª JCJ-GOIANIA

PROCESSO Nº 1.638 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 15 / 81

RECLAMANTE: NAZARETH DE BELÉM BRANDÃO
Endereço: Rua Juriti Qd. 36 - Lt.03 -
Parque das Laranjeiras - Goiânia

ADVOGADO:
Endereço:

RECLAMADO: ETAM-ESC. TÉCNICO DE ASSIST. MUNI-
CIPAL LTDA.
Endereço: Rua 18 - n. 82 - Centro - Goiânia

ADVOGADO:
Endereço:

OBJETO : Dep. do FGTS.

TRAMITAÇÃO

25/08/80 às 12:55hs.

26.8.80 12h.14m

VP. 15-9-80

VP. 13-5-81

Proco, 28-09

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, _____, Diretor da Secretaria,
assino este termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCJ,
sob nº 3.275 /1980


Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 1980 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
o reclamante Nazareth de Belém Brandão,
nacionalidade brasileira, profissão tesoureira,
estado civil desquitada, residente à Rua Juriti, qd. 36, lt.03-
Parque das Laranjeiras, portador da CTPS nº 69928,
série 549, que apresentou reclamação contra Etam-Esc.Técnico de Assist.
Municipal Ltda, estabelecido
à Rua 18, nº 82- centro, declarando o seguinte:

Admissão: 01 / 04 / 77. Salário: Cr\$ 11.759,58
Opção : 01 / 04 / 77. Forma de pagamento : mensal
Saída : 31 / 05 / 80. Horário de trabalho: 8hs. às 11hs.
13 hs. às 18 hs.

Que foi dispensada sem motivo recebendo o que era devido, com exceção do aviso e os depósitos de FGTS.; que teve os seguintes salários:

De 01-4 à 31-12-77= 4.000,00
De 01-01 à 31-12-78= 5.500,00
De 01-01-à 30-10-79= 7.000,00
De 01-11-à 31-12-79= 8.540,00
De 01-01-à 30-04-80= 10.000,00
De 01 à 31-5-80= 11.759,58

Valor dos depósitos:

De 01-04 à 31-12-77=320,00x 9	2.880,00
De 01-01 à 31-12-78=440,00x 12	5.280,00
De 01-01 à 30-10-79=560,00x 10	5.600,00
De 01-11 à 31-12-79=683,20x 2	1.366,40
De 01-01 à 30-04-80=800,00x 4	3.200,00
De 01 à 31-05-80= 940,77	940,77
13º salário de 77 =3.000,06 x 8%	240,01

Vire:

12º salário- 78=	5,500,00 x 8%	440,00
13º salário-79 =	8,540,00 x 8%	683,20
13º salário- 80=	5.879,82 x 8%	470,39
Total ...		32.860,35

PARTE EM BRANCO

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

P/ Funcionário responsável

Nazarath de Belim Brandao.

C BF.

EMFSS.

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 07 de agosto de 1980.

Henry



03
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 5.771/80
Proc. n.º 1.638/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por NAZARETH DE BELÉM BRANDÃO

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n.º 382 - 2º andar - Centro... às 12:55 (...doze e cinquenta e cinco...) horas do dia 25 (...vinte e cinco...) do mês de agosto... para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 12 de agosto de 1980

[assinatura]

Diretor de Secretaria

A
Etan-Esc. Técnico de Assist. Municipal
Ltda.
Rua 18 n.º 82 - Centro
Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.638

Em 13 / agosto / 1980

Paulo Roberto de Almeida Souza
Diretor de Secretaria
Goiânia - GO.

ENCERRADA

recebido em 25 de maio de 1980

les/autos DA 3

sta que segue

Goiania, 25 de 8 19 80

DIRETOR DE SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1638 / 80

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 80,
às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR

, presentes os srs. DANIEL VIANA
Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
da reclamação ajuizada por NAZARETH DE BELEM BRANDÃO

contra ETAM - ESCRITORIO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL
relativa a dep./FGTS.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presente apenas a recte.

Em face da ausência do recdo. a recte. requereu a
aplicação da pena de revelia, além da confissão quanto a matéria
de fato.

Encerrada a instrução, pedia recte. a procedência
da ação.

Prejudicada a proposta de conciliação.

A audiência de julgamento foi designada para ana-
nhã, 26 do corrente, às 12h14m., ciente a recte.

Nada mais. E, para constar, WB, datilografei a
presente.

Juiz do Trabalho
Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores
Expedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Nazareth de Belen Brandão

JUNTADA

Nesta data faço j untada aos presen-
tes autos ^{DC(S)}
_{DA(S)}

Ata que segue

Goiânia, 27 de 8 1980

DIRETOR DE SECRETARIA



ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROCESSO Nº 1 a. JCJ 1.638 / 80

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 1980, às 12,14 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Heráclito Pena Júnior, presentes os Srs. Daniel Viana Vogal representante dos Empregadores e Expedito Domingos Bezerra Vogal representante dos Empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por NAZARETH DE BELÉM BRANDÃO

contra ETAM LTDA. - Esc. Técnico de Assist. Municipal
relativa a dep. do FGTS.
no valor de Cr\$ 32.860,35

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz, a
pregoadas as partes, ausentes ambas.

A seguir, submetido o processo a julgamento, proferiu a Junta a seguinte decisão.

Vistos, etc.

NAZARETH DE BELÉM BRANDÃO
ajuiu a presente reclamação contra a ETAM LTDA. - Esc. Técnico de Assist. Municipal
pretendendo receber as parcelas descritas na peça inaugural.

O (a) reclamado (a) não compareceu à audiência inicial, embora notificado (a) (fl. r.).

Assim,

(a) reclamado (a) considerando que a injustificada ausência do (a) à audiência importa em revelia, além de confis
são quanto à matéria de fato;

considerando que a matéria de direito articulada na inicial tem amparo na legislação obreira;

considerando que, apesar de mencionado no termo inicial, o aviso prévio não consta do pedido, por isso, não há por onde deferi-lo, contudo isso poderá ser feito em outra reclamação se for do interesse do postulante;

considerando enfim tudo o mais dos autos, re
solve esta 1ª JCI., julgar procedente a presente ação trabalhista,
para condenar a firma/recda. a depositar a favor da recte., com ju
ros e correção monetária, em conta bancária vinculada, o FGTS. no
valor de Cr\$32.860,35, expedindo-se em seguida as guias para movi-
mentação da conta no código 01.

Custas no valor de Cr\$1.359,00 calculadas sobre Cr\$32.860,35, pela recda.

Int.

Nada mais. Eu, eu, datilografei a presente.

Nada mais. Eu, eu, datilografei a presente.

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor da Secretaria - 1.ª JCM
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Notificação n.º 5977/80

Em 28 de agosto de 1980

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta,
em audiência de 26 de agosto de 1980

na Reclamação contra vós apresentada por Nazareth de Belém Brandão.
~~por vós apresentada contra~~

e cujo inteiro teor consta de
cópia anexa.

Atenciosamente,

Leal

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.
ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.
Rua 18, n. 82, centro
NESTA

NO-1-2

Justifico que nesta data foi expedido
correspondência sobre a via do Registro
Posto nº 35.830
Data 03 de 09 de 80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Notificação n.º 6000/80

Em 28 de agosto de 1980

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta,
em audiência de 26 de agosto de 1980
na Reclamação ~~contra vós apresentada por~~
por vós apresentada contra ETAM-Escritório Técnico de Assis-
tência Municipal Ltda.
e cujo inteiro teor consta de
cópia anexa.

Atenciosamente,



Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.
Nazareth de Belém Brandão
Rua Juriti, Qd. 36, Lt. 03, Parque das Laranjeiras
NESTA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, sempre
o plano para receber

Goiânia, 16 de 09 de 1980

Ass
CHefe DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 16 de Setembro de 1980

Ass
DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se à execução, observadas as
formalidades legais.

Goiânia, 17 de 09 de 1980

Ass
Juiz do Trabalho

Herácito Pena Junior
- Juiz do Trabalho -

CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO
ATC nº 35/81.

Exequente: _____

Executada: _____

_____ JCM DE GOIÂNIA - Proc. 1638/80.

Condenação líquida	Cr\$	<u>32.860,35</u>
Salário	Cr\$	
Aviso prévio	Cr\$	
Indenização	Cr\$	
13º salário	Cr\$	
13º salário	Cr\$	
Férias	Cr\$	
Férias	Cr\$	
Horas extras	Cr\$	
R.S.R.	Cr\$	
Adic. noturno	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
Sub-total	Cr\$	<u>32.860,35</u>
Juros	Cr\$	
Correção monetária	Cr\$	
FGTS	Cr\$	
Juros e cor. monetária do FGTS	Cr\$	<u>52.719,14</u>
Art. 6º da Lei nº 5.107/66	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
Total devido à exequente	Cr\$	<u>85.579,49</u>
=X=		
Custas da condenação	Cr\$	<u>1.359,00</u>
Diferença de custas	Cr\$	<u>1.196,00</u>
Total das custas processuais	Cr\$	<u>2.555,00</u>
=X=		
Emolumentos executórios	Cr\$	<u>408,00</u>
	Cr\$	
=X=		
Total devido pela executada	Cr\$	<u>88.542,49</u>
=X=		

Em 08/01/81.

Saulo E. Santos

"Contador Judicial"

09
307

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos,
conclusos ao MM. Juiz Presidente.
Goiânia, 08/01/1981.

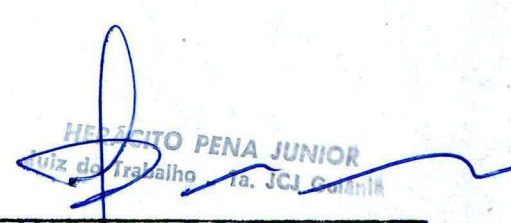


Diretor de Secretaria

- 1º) Aprovo os cálculos elaborados, para os fins de direito fixando o valor da execução em Cr\$. 88.542,49....., sem prejuízo de nova atualização;
- 2º) Expeça-se mandado de execução;
- 3º) Havendo penhora e decorrido o prazo para embargos, proceda-se à avaliação, abrindo-se vista às partes por três dias;
- 4º) Não impugnada a avaliação, expeça-se Edital de Praça/Leilão, a ser publicado no DJ. do Estado, às expensas do exequente;
- 5º) Após a publicação, cumpra-se o disposto no § 3º do artigo 687, do C.P.C.

Int.

Data supra.



JUIZ DO TRABALHO

LEI DO LEVANTAMENTO

DATA: 26/01/81

INT.

- 2.) Verificar a possibilidade de emissão de cheque no § 3º do artigo 1º do C.F.O.
Prestar no DI* do Estado a execução de credores;
4.) Não permitir a emissão de cheque no DI* de Estado e não permitir a emissão de cheque no DI* de Estado;
3.) Havendo bloqueio e desconto o Banco deve emitir cheque e emitir;
5.) Emitir cheque em nome do Estado;
de emissão em DI* com finalidade de pagar a dívida;
1.) Verificar os seguintes aspectos: Para os fins do artigo 1º do C.F.O.

DIRETOR DE SECRETARIA

Goiania, 26 de 01 / 1981

Nesta data faço junta aos presentes
os autos de
Goiania, 26 de 01 / 1981

JUNTA

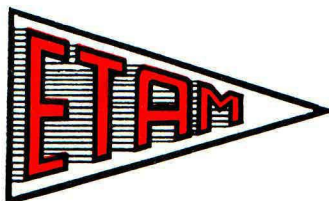
Nesta data, para os fins do artigo 1º do C.F.O.

Diretor de Secretaria

Goiania, 13 / 01 / 81

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a remessa do mandado ao SDMJ.

CERTIDÃO



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA.

RUA 18 N.º 82 - CENTRO - GOIÂNIA - GO

FONES: { 223-7330 - Diretoria
223-5540 - Planejamento
224 2354 - Contabilidade

EXMO. SR.

DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª J.C.J. DE GOIANIA

N E S T A.



PROC. Nº 1638/80

HERALDO PEREIRA
Juiz do Trabalho - 1ª J.C.J. de Goiânia

ETAM - ESCRITÓRIO TEC. DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA. ,

tendo em vista o que consta de MANDADO 162/81, datado de 08.01.81, sobre reclamação formulada por NAZARETH DE BELEM BRANDÃO, já satisfeita a ordem de depósito do FGTS no valor reclamado, vem a respeitável presença de V. Excelencia apresentar os comprovantes do recolhimento, e - fazê-lo, na forma da lei, expede a competente GUIA DE SAQUE na conta - Código 01, para as providencias que requer o caso.

NESTES TERMOS,

E. DEFERIMENTO.

GOIANIA, 23 de janeiro de 1.981.

ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.

DIRETOR

BNH **FGTS**

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO - GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME **ETAM. Escrit. T. e Assiat. Municipal Ltda** 2.1 CÓDIGO **804**

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **Rua 18 nº 82 Centro**

4 DISTRITO, BAIRRO **Centro** 5 MUNICÍPIO **Goiânia** 6 UF **GO**

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A**

8 AGÊNCIA **Pça. do Bandeirante** 9 MUNICÍPIO **Goiânia** 10 UF **GO**

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12 MÊS ANO	18 MÊS ANO	24 MÊS ANO	TOTAL
DEPÓSITO	03/80	800,00	800,00	800,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA		448,00	448,00	448,00
MULTA		374,00	374,00	374,00
TAXA DE PARCELAMENTO				
TOTAL		1.622,00	1.622,00	1.622,00

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

01600030/0001-00

Território Técnico de Assistência
Municipal Ltda.
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 ☒ INDIVIDUALIZADO 2 ☐ A INDIVIDUALIZAR

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF 47/74)

237/0482-9
23/01/81
BRADESCO
11001/9373

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nº 2888 JAN 23 1.622,00 D3.JT

[Handwritten signature]



RELACÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
0160003070001-00
Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 / 2 MÊS 2 03 / 80 3 MÊS 3 /

8 EMPRESA ETAM, Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda 9 COD. ATIV. 804

4 BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua 18 nº 82 centro

5 AGÊNCIA Pça. do Bandeirante 6 PRACA, Goiânia 7 UF GO

12 CIDADE Goiânia 13 CEP 74000 14 UF GO

15		IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			16	17	18		19		
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO		NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO		DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP					(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
69.928	549	10798568469		NAZARETH DE BELEM BRANDÃO	01.04.77	01.04.77	31.05.80	01	800,00	448,00	1.248,00

20 DATA 22 / 01 / 81 21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

800,00 448,00 1.248,00

Handwritten signature or initials in blue ink.



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO - GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1 NOME **ETAM, Edil. T. e Assist. Municipal Ltda.** 2.1 CODIGO **804**

3 RUA NÚMERO COMPLEMENTO **Rua 18 nº 82**

4 DISTRITO BAIRRO **Centro** 5 MUNICÍPIO **Goianá** 6 UF **GO**

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A** 9 MUNICÍPIO **Goianá** 10 UF **GO**

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITO ☒ INDIVIDUALIZADO ☐ A INDIVIDUALIZAR

CCC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
01600030/0001-00
Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIANIA - GO.

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	TOTAL
DEPOSITO	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	
MULTA	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	
TAXA DE PARCELAMENTO	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	
TOTAL	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	

AUTENTICAÇÃO MECANICA

CARIMBO DA AGÊNCIA INDIENSA CSA/CEF 47741
23710482-9
23/101/181
BRADESCO
11001/9373



RELACÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
0160003070001-00
Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA 1 MÊS 1 2 MÊS 2 3 MÊS 3
12 / 79 01 / 80 02 / 80
8 EMPRESA ETAM. Escrit.Tec.Assist.Municipal Ltda 9 COD. ATIV. 804
4 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua 18 nº 82 centro
5 AGÊNCIA Pça. do Bandeirante 6 PRACA Goiânia 7 UF GO
12 CIDADE Goiânia 13 CEP 74000 14 UF GO

15		IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		16	17	18	19			
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	OPÇÃO	AFASTAMENTO	DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS			
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP		(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
69.928	549	10798568469	NAZARETH DE BELEM BRANDÃO	01.04.77	01.04.77			2.966,40	1.972,00	4.938,40

20 DATA 22 / 01 / 81
21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA *Muiza*

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

2.966,40 1.972,00 4.938,40



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO — GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2	NOME	21	CÓDIGO
ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda		804	
ENDEREÇO DA EMPRESA			

3	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO	5	MUNICÍPIO	6	UF
RUA 18 nº 82		Goiania	GO		
4	DISTRITO, BAIRRO				
centro					

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7	BANCO	9	AGÊNCIA	10	UF
Banco Brasileiro de Descontos S/A		Goiania	GO		
Pça. do Bandeirante					

RECOLHIMENTOS POR COMPETÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
	MES	ANO	MES	ANO	MES	ANO	MES	ANO	MES	ANO	MES	ANO	MES	ANO	MES	ANO	MES	ANO	MES	ANO	MES	ANO	TOTAL
DEPÓSITO	09	79	10	79	11	79	12	79	01	80	02	80	03	80	04	80	05	80	06	80	07	80	1.803,20
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	560,00		560,00		585,00		441,00		538,00		366,30		1.564,00		343,00		300,00		1.009,30				
MULTA																							
TAXA DE PARCELAMENTO																							
TOTAL	1.488,00		1.301,00		1.587,50		4.376,50																

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B D 2 8 6 JAN 23 1980

4.376,50 D3JT

1	C.G.C. CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
01600030/0001-00	
Secretaria Técnica de Assistência Municipal Ltda.	
Rua 18 N. 82 Centro	
CEP 74000-1	
GOIÂNIA - GO.	

11	IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO		
1 X	INDIVIDUALIZADO	2	A INDIVIDUALIZAR

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF, No. 47/74)
20/01/81
BRADESCO
01001/9373



RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
01600030/0001-00
Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA 1 MÊS 1 09/79 2 MÊS 2 10/79 3 MÊS 3 11/79 4 EMPRESA ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda 5 COD. ATIV. 804

6 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A 7 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua 18 nº 82 centro 8 AGÊNCIA Pça. do Bandeirante 9 PRACA Goiânia 10 UF GO 11 CIDADE Goiânia 12 CEP 74000 13 UF GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			NOME	16 ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	17 OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	18 AFASTAMENTO		19 DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO				(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP								
69.928	549	10798568469	NAZARETH DE BELEM BRANDÃO	01.04.77	01.04.77			1.803,20	1.564,00	3.367,20

20 DATA 22 / 01 / 81 21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

1.803,20 1.564,00 3.367,20



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO — GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda21 CÓDIGO
804

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua 18n. nº 824 DISTRITO, BAIRRO
Centro5 MUNICÍPIO
Goiânia6 UF
GO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A8 AGÊNCIA
Pça. do Bandeirante9
Goiânia10 UF
GO

RECOLHIMENTOS POR COMPETÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12	MES	ANO	18	MES	ANO	24	MES	ANO	TOTAL
	06	79	07	79	08	79				
DEPÓSITO	560,00		560,00		560,00					1.680,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	684,00		585,00		585,00					1.854,00
MULTA	373,00		343,00		343,00					1.059,00
TAXA DE PARCELAMENTO										
TOTAL	1.617,00		1.488,00		1.488,00					4.593,00

CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF N.º 47/74)

237/0482-9

23/01/81

BRADESCO

11001/9373

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

285 AN 23 4.593,00 D3JT



RELACÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
01600030/0001-00
Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 06/79 2 MÊS 2 07/79 3 MÊS 3 08/79

8 EMPRESA
ETAM, Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda9 COD. ATIV.
8044 BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua 18 nº 82 centro5 AGÊNCIA
Pça. do Bandeirante6 PRACA
Goiânia7 UF
GO12 CIDADE
Goiânia13 CEP
7400014 UF
GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			NOME	16 ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	17 OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	18 AFASTAMENTO		19 DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
CARTEIRA DE TRABALHO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO					(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP								
69.928	549	10798568489	NAZARETH DE BELEM BRANDÃO	01.04.77	01.04.77			1.680,00	1.854,00	3.534,00

20 DATA

22 / 01 / 81

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

1.680,00

1854,00

3.534,00



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO — GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME

ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda

21 CÓDIGO

804

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

Rua 18 nº 82

4 DISTRITO, BAIRRO

Centro

5 MUNICÍPIO

Goiânia

6 UF

GO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO

Banco Brasileiro de Descontos S/A

8 AGÊNCIA

Pça. do Bandeirante

9

Goiânia

10 UF

GO

RECOLHIMENTOS POR COMPETÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12	MÊS	ANO	18	MÊS	ANO	24	MÊS	ANO	TOTAL
	13	03	79	19	04	79	25	05	79	
DEPÓSITO	14	560,00		20	560,00		26	560,00		30 1.680,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	15	783,00		21	684,00		27	684,00		31 2.151,00
MULTA	16	403,00		22	373,00		28	373,00		32 1.149,00
TAXA DE PARCELAMENTO	17			23			29			33
TOTAL	17	1.746,00		23	1.617,00		29	1.617,00		34 TOTAL A RECOLHER 4.980,00

C.G.C. CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

01600030/0001-00

Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.

Rua 18 N. 82 Centro

CEP 74000

GOIÂNIA — GO.

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1

INDIVIDUALIZADO

2

A INDIVIDUALIZAR

CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF N.º 47/74)

237/0482-9

23/01/81

BRADESCO

11001/2373

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D 284 JAN 23

4.980,00 D3JT

BANH **FGTS**

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO — GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME **ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda** 21 CÓDIGO **804**

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **Rua 18 nº 82**

4 DISTRITO, BAIRRO **Centro** 5 MUNICÍPIO **Goiania** 6 UF **GO**

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A**

8 AGÊNCIA **Rça. do Bandeirante** 9 **Goiania** 10 UF **GO**

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12 MES ANO		18 MES ANO		24 MES ANO		TOTAL
	13	14	19	20	25	26	
DEPÓSITO	880,00		560,00		560,00		2.000,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	1.411,00		783,00		783,00		2.977,00
MULTA	687,00		403,00		403,00		1.493,00
TAXA DE PARCELAMENTO							
TOTAL	2.978,00		1.746,00		1.746,00		6.470,00

1 C.G.C. CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) **01600030/0001-00**

Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.

Rua 18 N. 82 Centro

CEP 74000

GOIÂNIA — GO.

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 ☒ INDIVIDUALIZADO 2 ☐ A INDIVIDUALIZAR

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF N.º 47/74)

237/0482-9

23/01/81

BRADESCO

11001/2373

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

283 JAN 23 6.470,00 D3J1

[Handwritten signature]



RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

10 CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
01600030/0001-00
Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA 1 MÊS 1 2 MÊS 2 3 MÊS 3
12 / 78 01 / 79 02 / 79
4 BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
5 AGÊNCIA
Pça. do Bandeirante
6 PRACA
Goiania
7 UF
GO
8 EMPRESA
ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda
9 COD. ATIV.
804
11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua 18 nº 82 centro
12 CIDADE
Goiania
13 CEP
74000
14 UF
GO

15 CARTEIRA DE TRABALHO		IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		16 ADMISSÃO	17 OPÇÃO	18 AFASTAMENTO	19 DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS			
NÚMERO	SÉRIE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
69.928	549	10798568469	NAZARETH DE BELEM BRANDÃO	01.04.77	01.04.77			2.000,00	2.977,00	4.977,00

20 DATA
22 / 01 / 81
21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
Muller

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

2.000,00 2.977,00 4.977,00



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO — GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME **ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda** 21 CÓDIGO **804**

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **Rua 18 nº 82**

4 DISTRITO, BAIRRO **Centro** 5 MUNICÍPIO **Goiânia** 6 UF **GO**

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A**

8 AGÊNCIA **Pça. do Bandeirante** 9 **Goiânia** 10 UF **GO**

RECOLHIMENTOS POR COMPETÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12 MÊS ANO	18 MÊS ANO	24 MÊS ANO	TOTAL
DEPÓSITO	09 / 78 440,00	10 / 78 440,00	11 / 78 440,00	1.320,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	815,00	706,00	706,00	2.227,00
MULTA	377,00	344,00	344,00	1.065,00
TAXA DE PARCELAMENTO				
TOTAL	1.632,00	1.490,00	1.490,00	4.612,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B 2 8 2 JAN 23 4.612,00 03JT

C.G.C. CARIMBO PADRONIZADO

(EMPRESA)

01600030/0001-00

Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.

Rua 18 N. 82 Centro

CEP 74000

GOIÂNIA — GO.

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

☒ 1 INDIVIDUALIZADO☐ 2 A INDIVIDUALIZARCARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF, N.º 47/74)

237/0482-9

23/01/81

BRADESCO

11001/9373



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO — GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
EFAM, Escrit: Tec. Assist. Municipal Ltda

21 CÓDIGO
804

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua 18 nº 82

4 DISTRITO, BAIRRO
Centro

5 MUNICÍPIO
Goiania6 UF
GO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO
Banco Brasileiro de Descontos S/A

8 AGÊNCIA
Fca. do Bandeirante

9
Goiania10 UF
GO

RECOLHIMENTOS POR COMPETÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12	MES	ANO	18	MES	ANO	24	MES	ANO	TOTAL
DEPÓSITO	13	06	78	19	07	78	25	08	78	30
		440,00		440,00		440,00		440,00		1.320,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	14	941,20		815,00		815,00		815,00		2.571,20
MULTA	15	414,30		377,00		377,00		377,00		1.168,30
TAXA DE PARCELAMENTO	16									
TOTAL	17	1.795,50		1.632,00		1.632,00		1.632,00		5.059,50

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

80 2 8 1 JAN 23

5.059,50DJT

C.G.C. CARIMBO PADRONIZADO

0160003070001-00

Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.

Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIANIA - GO.

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 ☒ INDIVIDUALIZADO

2 ☐ A INDIVIDUALIZAR

CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF. N.º 47/74)

237/0482-9

23/01/81

BRADESCO

11001/9373



RELACÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
01600030/0001-00
Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda,
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 2 MÊS 2 3 MÊS 3
06 / 78 07 / 78 08 / 788 EMPRESA
ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda9 COD. ATIV.
8044 BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua 18 nº 82 centro5 AGÊNCIA
Pça. do Bandeirante6 PRAÇA
Goiania7 UF
GO12 CIDADE
Goiania13 CEP
7400014 UF
GO

15 CARTEIRA DE TRABALHO		IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		16 ADMISSÃO	17 OPÇÃO	18 AFASTAMENTO		19 DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
NÚMERO	SÉRIE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
69.928	549	1098568469	NAZARETH DE BELEM BRANDÃO	01.04.77	01.04.77			1.320,00	2.571,20	3.891,20

20 DATA
22 / 01 / 81

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Muiza

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

1.320,00 2.571,20 3.891,20



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO — GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
LEAM; Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda.21 CÓDIGO
804

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua 18 nº 824 DISTRITO, BAIRRO
Centro5 MUNICÍPIO
Goiania6 UF
GO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A8 AGÊNCIA
Ag. do Bandeirante9
Goiania10 UF
GO

RECOLHIMENTOS POR COMPETÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12 MÊS ANO	18 MÊS ANO	24 MÊS ANO	TOTAL
DEPÓSITO	13 03 / 78	19 04 / 78	25 05 / 78	30 1.320,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	14 440,00	20 440,00	26 440,00	31 2.933,40
MULTA	15 1.051,00	21 941,20	27 941,20	32 1.275,90
TAXA DE PARCELAMENTO	16 447,30	22 414,30	28 414,30	33 1.275,90
TOTAL	17 1.938,30	23 1.795,50	29 1.795,50	34 TOTAL A RECOLHER 5.529,30

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B D 2 8 0 JAN 23

5.529,30 D3JT

1 CEC CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
01600030/0001-00
Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIANIA - GO.

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO
1 X INDIVIDUALIZADO 2 A INDIVIDUALIZAR

CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF, N.º 47/74)

237/0482-9
23/01/81
BRADESCO
11001/9373



RELACÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
01600030/0001-00
Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.
Rua 19 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 03/78 2 MÊS 2 04/78 3 MÊS 3 05/78

8 EMPRESA ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda

9 COD. ATIV. 804

4 BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua 18 nº 82 centro5 AGÊNCIA
Pça. do Bandeirante6 PRAÇA
Goiânia7 UF
GO12 CIDADE
Goiânia13 CEP
7400014 UF
GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			NOME	16 ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	17 OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	18 AFASTAMENTO		19 DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO				(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP								
69.928	549	1079856469	NAZARETH DE BELEM BRANDAO	01.04.77	01.04.77			1.320,00	2.933,40	4.253,40

20 DATA

22 / 01 / 80

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Muniz

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

1.320,00

2.933,40

4.253,40



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO — GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda21 CÓDIGO
04

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua 18 nº 82
4 DISTRITO, BAIRRO
Centro
5 MUNICÍPIO
Goiania
6 UF
GO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
8 AGÊNCIA
Pça. do Bandeirante
9
Goiania
10 UF
GO

RECOLHIMENTOS POR COMPETÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12 MÊS ANO	18 MÊS ANO	24 MÊS ANO	TOTAL
DEPÓSITO	12 / 77 640,00	01 / 77 440,00	02 / 78 440,00	1.520,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	14 1.652,90	20 1.051,00	26 1.051,00	3.754,90
MULTA	15 687,80	21 447,30	27 447,30	1.582,40
TAXA DE PARCELAMENTO	16	22	28	33
TOTAL	17 2.980,70	23 1.938,30	29 1.938,30	34 TOTAL A RECOLHER 6.857,30

CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF, N.º 47/74)237/0482-9
23/01/81
BRADESCO
11001/9373

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B.D. 279 JAN 23

6.857,30 DJT



F G T S

10

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
TEMPERADA

01600035/0001-00

Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.

Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÈS 1 12/77 2 MÈS 2 01/78 3 MÈS 3 02/78

EMPRESA
ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda.

9 COD. ATIV.
804

4] BANCO DEPOSITARIO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua 18 nº 82 centro

5 AGÊNCIA
Pça. do Bandeirante

6 PRACA ~
Goiania

7 UF
GO

12 CIDADE
Goiania

13 CEP
74000

14 UF
G.O

15		IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		16	17	18		19		
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO		DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP				(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
69.928	549	1079856469	NAZARETH DE BELEM BRANDÃO	01.04.77	01.04.77			1.520,00	3.754,90	5.274,90

20	DATA
----	------

22 / 01 / 81

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

1.529,00 B.754,90 \$:274,90

BNH FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO — GRA

2 NOME **ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda** 21 CÓDIGO **804**

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **Rua 18 nº 82**

4 DISTRITO, BAIRRO **Centro** 5 MUNICÍPIO **Goiania** 6 UF **GO**

7 BANCO **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A**

8 AGÊNCIA **Pça. do Bandeirante** 9 **Goiania** 10 UF **GO**

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12 MÊS ANO		18 MÊS ANO		24 MÊS ANO		TOTAL
	13	14	19	20	25	26	
DEPÓSITO	320,00		320,00		320,00		960,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	907,00		826,00		826,00		2.559,00
MULTA	368,10		343,80		343,80		1.055,70
TAXA DE PARCELAMENTO							
TOTAL	1.595,10		1.489,80		1.489,80		4.574,70

1 C.G.C. CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

01600030/0001-00

Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.

Rua 18 N. 82 Centro

CEP 74000

GOIÂNIA — GO.

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

☒ 1 INDIVIDUALIZADO ☐ 2 A INDIVIDUALIZAR

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF, N.º 47/74)

237/0482-9

23/01/81

BRADESCO

11001/9373

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

4.574,70

27 JAN 23

[Handwritten signature]



RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
0160003070001-00
Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda,
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 09/ 77 2 MÊS 2 10/ 77 3 MÊS 3 11/ 77

8 EMPRESA

ETAM, Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda

9 COD. ATIV.

804

4 BANCO DEPOSITÁRIO

Banco Brasileiro de Descontos S/A

5 AGÊNCIA

Pça. do Bandeirante

6 PRACA

Goiânia

7 UF

GO

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

Rua 18 nº 82 centro

12 CIDADE

Goiânia

13 CEP

74000

14 UF

GO

15		IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			16	17	18		19			
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME			ADMISSÃO	OPÇÃO	AFASTAMENTO		DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP				(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
69.928	549	1079856469	Nazareth de Belem Brandão			01.04.77	01.04.77			960,00	2.559,00	3.519,00

20 DATA

22 / 01 / 81

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

960,00

2.559,00

3.519,00

CGC CARIMBO PADRONIZADO

01600030/0001-00

Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.
Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIANIA - GO.

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

INDIVIDUALIZADO

2

A INDIVIDUALIZAR

CARIMPO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF No 47/74)

22710482-9

23/01/81

BRADESCO

11001/9373

BNH

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO - GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2

NOME

21

CÓDIGO

ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda. 804

3

RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

Rua 18 nº 82

4

DISTRITO, BAIRRO

Centro

5

MUNICÍPIO

Goianópolis

6

UF

GO

7

BANCO

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

8

AGÊNCIA

Pça. do Bandeirante

9

MUNICÍPIO

Goianópolis

10

UF

GO

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12	MÊS	ANO	18	MÊS	ANO	24	MÊS	ANO	TOTAL
	13	06	/	77	07	/	77	08	/	
DEPÓSITO	14	320,00		20	320,00		26	320,00		960,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	15	1.036,00		21	907,00		27	907,00		2.850,00
MULTA	16	406,00		22	368,10		28	368,10		1.142,20
TAXA DE PARCELAMENTO	17	1.762,00		23	1.595,10		29	1.595,10		4.952,20
TOTAL										

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

80277JUN 23

4.952,20

RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

F G T S

18

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

01600039/0001-00

Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.

Rua 18 N. 82 Centro
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA		1º MÊS 06 / 77	2º MÊS 07 / 77	3º MÊS 08 / 77	6º EMPRESA ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda	9º COD. ATIV. 804
4º BANCO DEPOSITÁRIO Banco Brasileiro de Descontos S/A					11º RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua 18 nº 82 Centro	
5º AGÊNCIA Pça. do Bandeirante		6º PRACA Goiânia	7º UF GO	12º CIDADE Goiânia		13º CEP 74000
				14º UF GO		

15		IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			16	17	18		19		
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME		ADMISSÃO	OPÇÃO	AFASTAMENTO		DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP			(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
69928	549	1079856469	NAZARETH DE BELEM BRANDÃO		01.04:77	01.04.77			960,00	2.850,00	3.810,00

20	DATA	21	ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
	22 / 01 / 81		<i>M. Silva</i>

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

960,00	2.850,00	3.810,00
--------	----------	----------



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO — GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
ETAM. Escrit. Tec. Assist. Municipal Ltda21 CÓDIGO
804

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

Rua 18 nº 82

4 DISTRITO, BAIRRO

Centro

5 MUNICÍPIO

Goiânia

6 UF

GO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

8 AGÊNCIA

Pça. do Bandeirante

9

Goiânia

10 UF

GO

CGC CARIMBO PADRONIZADO

(EMPRESA)

01600030/0001-00

Escritório Técnico de Assistência
Municipal Ltda.

Rua 18 N. 82 Centro

CEP 74000

GOIÂNIA — GO.

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 ☒ INDIVIDUALIZADO

2

3 INDIVIDUALIZAR

CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF, N.º 47/14)

237/0482-9

23/01/81

BRDESCO

11901/9373

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO	12		18		24		TOTAL
	MES	ANO	MES	ANO	MES	ANO	
SITO	04	77	05	77	01	78	640,00
	320,00		320,00				
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	1.036,00		1.036,00				2.072,00
MULTA	406,00		406,00				812,00
TAXA DE PARCELAMENTO							
TOTAL	1.762,00		1.762,00				3.524,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

276 JAN 23 3.524,00

BNH CPD
DRC FGR. EB. 02

8014-B - FRANCA - C.G.C. (M.E.), 59.960.229/0001-10 - 1ª Via - Rosa - BNH - 2ª Via - Amarela - Banco Depositário - 3ª Via - Amarela - Empresa



RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 04/77 2 MÊS 2 05/77 3 MÊS 3 /

8 EMPRESA EPAM, Escriit. Tec. Assist. Municipal Ltda 9 COD. ATIV. 804

4 BANCO DEPOSITÁRIO

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

Rua 18 nº 82 centro

5 AGÊNCIA

Pça. do Bandeirante

6 PRACA

Goiânia

7 UF

GO

12 CIDADE

Goiânia

13 CEP

74000

14 UF

GO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

01600030/0001-00

Escritório Técnico de Assistência

Municipal Ltda.

Rua 18 N. 82 Centro

CEP 74000

GOIÂNIA - GO.

15		IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			16	17	18		19		
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO		NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP							DEPÓSITOS	JCM	TOTAL
69928	549	1079856469		NAZARETH DE BELEM BRANDÃO	01.04.77	01.04.77			640,00	2.072,00	2.712,00

20 DATA

22 / 01 / 81

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

640,00

2.072,00

2.712,00

JUNTADA

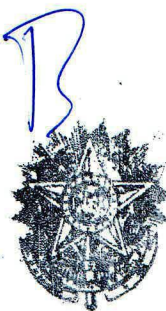
Nesta data faço Juntada aos presen-
tes autos ^{DA 3}

Mandado de Alvará Paulista

Goiânia, 27 de 01 19 81

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

[Long wavy line]



PROCESSO 1638 / 80

MANDADO 162 / 81

Recebido da JCJ: em 14/01/81

Distribuído em 15/01/81

V. Prorp em 24/01/81

Certo nº 114 para ser cumprido

do, na forma abaixo:

O DOUTOR Herácito Pena Júnior
JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ. de Goiânia

Manda ao Oficial de Justiça-Avaliador, a quem for este
distribuído, passado a favor de Nazareth Belém Brandão
CITE a ETAM - Esc. Técnico de Assist. Municipal Ltda.

para, em 48 horas pagar a quantia de Cr\$88.542,49 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta e nove centavos.
correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do (a) ~~xxxxxxx~~ e cujo inteiro teor é o seguinte: "...resolve esta 1ª JCJ., ^{decisão} julgar procedente a presente ação trabalhista, para condenar a firma/recda. a depositar a favor da recte., com juros e correção monetária, em conta bancária vinculada, o FGTS. no valor de Cr\$32.860,35, expedindo-se em seguida as guias para movimentação do conta no código 01. Custas no valor de Cr\$1.359, calculadas sobre Cr\$32.860,35, pela recda."

Não pago o débito ou feita a garantia, no prazo supra,
PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem para integral quitação da dívida.

Fica autorizado o Oficial de Justiça-Avaliador a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora (C.L.T. art. 770 e § único; C.P.C. art. 172 §§ 1º e 2º).

O QUE CUMpra, NA FORMA DA LEI.

Eu, Herácito, Diretor de Secretaria, conferi e
subscrevi, aos 08 dias do mês de janeiro de 1981.

JUIZ DO TRABALHO

ENDEREÇO DO Rua 18, n. 82, centro, Goiânia

EXECUTADO: ETAM - Esc. Técnico de Assist. Municipal Ltda.

DXB

Ciente
15/01/81

ETM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.

Francisco de Assis Brandão
DIRETOR

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{PC (3)}
_{DATA}

Auto Reunida em parte

Goiânia, 27 de 01 19 81


DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

12 J.C.J. de João

PROC. Nº 1638 / 19 80

Aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 19 81,
na Rua 18 nº 82 - Centro, onde compareci,

em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de Margareth

Belem Brandão contra Cotom-Escritório
de Assnt. Municipal para o pagamento da importância

de R\$ = 88.542,49 =, não tendo o executado, no prazo

legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o paga-
mento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens:

e sua avaliação
Quatro Chácara de terreno, sob
o número 2.706-A, medindo some-
tos de frente 50 de fundo 200
metros do lado direito e 200 me-
tros do lado esquerdo ou seja
quadrado de 10.000 metros quibla-
dos; situada no loteamento de
denominado "CHACARAS STA MARIA"
na Fazenda Bom Bom deste mu-
nicípio. Registrada no 2º ofício
do nº 84 C, nell nº folha 153
número 3032. Contorno de Regis-
trado, Imóvel, Engraxa, de
Flonatina. Estado de Goiás.

Avaliado em R\$ 100.000,00

total do presente Auto de Penhora R\$ 100.000,00

tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e
custas do referido processo. Feita, assim, a penhora, para constar,
lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Thomaz de Assis Brondão, Brasileiro, casado, 1133 OAB,
- Nac. - - Est. Civil - - Identidade -

residente nesta Comarca, à Rua 13, nº 82, centro,
o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos mesmos,
sem autorização do MM. Juiz Presidente da Junta, sob as penas da lei

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

Francisco de Assis Brondão, 22 de Junho de 1978
Thomaz de Assis Brondão
OFICIAL DE JUSTIÇA DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da penhora referida no Auto retro, bem assim, de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido contra fé. Fica com sem ciência da
recusado

Francisco de Assis Brondão

Francisco de Assis Brondão, 22 de Junho de 1978
Thomaz de Assis Brondão
OFICIAL DE JUSTIÇA
ETM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.
Francisco de Assis Brondão
EXE CUTO
DIRETOR

CERTIDÃO

certifico e dou fé que, nesta data, foi decorrido
o prazo p/ embargos do executado

03 de 02 de 19 81

CHEFE DE SECRETARIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA nº 63/81

Processo nº 1638/80

Reclamante: Nazareth de Belém Brandão

Reclamado: Etam Ltda. Escritório Técnico de Assist. Mun.

O Doutor Pedro Lopes Martins, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, torna público que no dia 22 / abril / 1981, às 12 horas, na sede desta Junta à Avenida Goiás nº 382 - 2º andar, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens constantes da relação abaixo, devidamente conferida.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá estar ciente de que se aplicam à espécie os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Código de Processo Civil, subsidiariamente.

Goiânia, 17 / fevereiro / 1981

Eu, Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza

Diretor de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, o subscrevi.

Juiz do Trabalho - Presidente

RELAÇÃO DOS BENS: "Uma chácara de terreno, sob o nº 2.706-A, medindo 50 m. de frente, 50 m de fundos; 200 m do lado direito e 200 m do lado esquerdo ou seja 10.000 m quadrados. Situado no loteamento denominado "Chácara Santa Maria" na fazenda Lambary, deste município. Registrado no livro auxiliar nº 8-C, nelo às fls. 153, nº 3032. Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Planaltina, Estado de Goiás, avaliado em Cr\$100.000,00".

Dir. de Secretaria

simples

25 02 81

Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 827/81

Em 17 / fevereiro / 1981

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCI 1.638/80

Recte. - NAZARETH DE BELÉM BRANDÃO

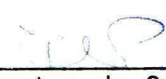
Recdo. - ETAN LTDA.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de ____ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☒ - Fica intimado da PRAÇA para o dia 22.04.81, às 12 hs., na sede desta 1ª JCI. de Goiânia, à Av. Goiás, 382, 2º and.

Atenciosamente,


Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

ETAN LTDA

Rua 18, nº 82 - centro

Nesta

simples
25 02 81


P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, o Edital,
cuja cópia se encontra às fls. 43, do Proces-
so nº 1.638 / 80, foi publicado no D.J.,
sob o nº 8.582, do dia 05 / 03 / 81, a
página 09.

Goiânia, 23 / 03 / 81


DIRETOR DE SECRETARIA

8 1ª JCJ.

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, após as
fornecidas, foi encerrada a saga
antes de qualquer locatário de
Goiânia, 22 de abril de 1981

UWE
CHEFE DE SECRETARIA

22	104	81
UWE		

Ao interessado, por três dias.
Go/24/abril/81.

HERACITO PENA JUNIOR

HERACITO PENA JUNIOR
Juiz do Trabalho - 1a. JCI Goiânia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 1.979/81

Em 06 / maio / 19 81

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ n.1.638/80
Recte. - NAZARETH DE BELEM BRANDÃO
Recdo. - ETAM-ESC. TÉCNICO DE ASSIST; MUNICIPAL LTDA.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☒ - Ao interessado, por três dias. Co.24.abril 81.As. "erácito Pena Júnior - Juiz Presidente".

Atenciosamente,

p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

NAZARETH DE BELEM BRANDÃO

Rua Juriti Qd.36 - Lt.03 - Parque das Laranjeiras
N e s t a

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, de acordo
a parte do voto

Goiânia, 14 de 05 de 19 81

[Assinatura]
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 14 de 05 de 19 81

[Assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA

Arquive-se, até nova
providência da parte.

Go/15/maio/81.

[Assinatura]
HERÁCITO PENA JUNIOR
Juiz do Trabalho - 1a. JCI Goiânia

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 22 de 05 de 19 81

Diretor do Sindicato [Assinatura]

JUNTOS

[Assinatura]
Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

CX. 15/81

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da MM.
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.



6ª feira

J. como requer.

Em 10/08/1983

Juiz Presidente

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

NAZARETH DE BELEM BRANDÃO

com qualificação nos autos de reclamatória trabalhista nº 1.638/80, arquivado na caixa em 15-05-81, por si movido em desfavor de ETAM-ESC. TÉCNICO DE ASSIST. MUNICIPAL LTDA, tb. qualificado, respeitosamente e com o acato costumeiro, vem à presença de V. Exa., requerer desarquivamento dos presentes autos, a fim de que possa a recte. dar prosseguimento nos autos.

Pede deferimento.

Goiânia, 28 de julho de 1.983


Antonio Pinto da Silva
OAB-GO. 3358 CPF 070595231-20

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

NAZARETH DE BELEM BRANDÃO, brasileira, casada, do lar,
residente e domiciliada em Goiânia - Goiás, à Rua Juri
ti, quadra 36, lote 03, Parque Laranjeiras.

pelo presente instrumento de procuração, nomea e constitui seu bastante
procurador o advogado ANTONIO PINTO DA SILVA, brasileiro, casado
advogado, OAB-Goiás, nº 3.358, escritório Av. Goiás, nº 400, 6º
andar, sala 65.

a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia,
em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito
as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até
final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda,
poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos,
receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substa-
belecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por
bom, firme e valioso. Ratificado os poderes acima impressos, com fim
especial de promover acompanhamento de reclamatória trabalhista.

Goiânia, 24 de junho de 1.983

Nazareth de Belem Brandão.

Depositionário Canônico de Oliveira
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por Semelhança, a(s)
Assina(s) de

Assina
Por Análise ao Exemplo Constantes do
Arquivo do Cartório,
Goiânia, 24 JUN 1983

EM TESTEMUNHO
Nº REF. 100

Cartório do 5.º Ofício

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da 1ª
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.



J. Como requer
Go.25/08/83

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

NAZARETH DE BELÉM BRANDÃO, com
qualificação nos autos nº 1.638/80, por si movido em
desfavor de ETAM - ESC. TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA MUNI-
CIPAL LTDA., tb. qualificado, respeitosamente e com
o acato costumeiro, vem à presença de V. Exa., reque-
rer o prosseguimento do feito com a praça dos bens
penhorados as fls. 42 dos autos.

Outrossim requer a V. Exa., que
seja desentranhado dos autos as guias de AM. fls. 11
/14 para que a recte. promova o recebimento.

Goiânia, 24 de agosto de 1.983


Antonio Pinto da Silva
OAB-Go. 3358 CPF 070595231-20

CERTIDÃO
CERTIFICADO
as fms. 15 de 1574
e 15 de 1574
26 de 1574
10-67

Diretor do Cartório

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº

6113/83

Em 29 de agosto de 1983

ASSUNTO: Faz comunicação

Processo a. J CJ

proc. 1.638/80

Recte. :

Recdo. : NAZARETH-DE BELEM BRANDÃO

~~ETAM ESC. TEC. DE ASSIST. MUNICIPAL LTDA~~

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte:

motificado que foi ~~xxxxxxx~~ designado o dia 28/SETEMBRO/83. às 12:00h
para a realização da praça na Av. Goiás, 382-2º andar-Centro

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

int.6113/83
ETAM ESC.TEC.DE ASSIST .MUNICIPAL LTDA
RUA 18 nº 82- Centro
NESTA

TRT 1.1.1234

CERTIDÃO

Certifico que por este documento se declara

DOI: 10.1002/eqe.115

AL LTDA

Curriculum Development



PODER JUDICIÁRIO
Junta de Conciliação e Julgamento
3ª Região
xxxxxxxxx 10ª Região

EDITAL DE PRAÇA - nº 371/83

Processo nº JCJ-1ªJCJ. nº 1.638/80

Reclamante: NAZARETH DE BELEM BRNDÃO

Reclamado : ETAM ESC.TEC.DE ASSIST.MUNICIPAL

O DOUTOR Platon Teixeira de Azevedo Filho, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia torna público que no dia 28 de SETEMBRO de 19 83, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Rua (Av.) Goiás, 382-2º andar-Centro serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, os seguintes bens com seu respectivo valor de avaliação: 1 (uma) chácara de terreno, sob o nº 2.700-A, medindo 50m. de frente, 50m de fundos; 200m do lado direito e 200m do lado esquerdo ou seja 10.000m quadrados, situado no loteamento denominado "Chacara STª Maria" na Fazenda Lambary, deste município. Registrado no livro auxiliar nº 8-C, nela às fls. 153, nº..... 3032. Cartório de Registro de Imóveis, comarca de Planaltina, estado de / Goiás, Avaliado em CR\$100.000,00"

Diretor de Secretaria

Quem pretender arrematar ditos bens deverá estar ciente de que se aplica à espécie os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Código de Processo Civil, subsidiariamente.

Eu *[assinatura]* , de 29 de agosto de 1.9 83.
Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia o subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico que a Junta de

ED- 1-1

MJSA/

Juiz do Trabalho
Presidente

[assinatura]
01 09 83
Diretor de Secretaria

48

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da MM. 1ª
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.



Junte-se,
Indefiro o pedido de desen-
tranhamento dos documentos,
mas dou vistas à exequente
para que a mesma possa leva-
los até o Banco. Quanto a
parte final do pedido, só
pós o pagamento das custas.
Go.05/09/83

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

NAZARETH DE BELÉM BRANDÃO, quali-
ficada nos autos nº 1.638/80, por sí movido em desfavor
de ETAM-ESC. TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA.,
tb. qualificada, vem a presença de V. Exa., requerer
o desentranhamento dos comprovantes de depósitos para
que possa a recte. fazer prova junto ao banco dos depó-
sitos efetuados pela recda., já que o BRADESCO-AGÊNCIA
praça Bandeirante, nega existir depósitos em nome da
recte.

Outrossim requer a V. Exa., a
suspensão da praça designada, já que a condenação ocor-
reu sómente no que refere a FGTS. e levantado o depósi-
to pela recte. a obrigação acha satisfeita.

Goiânia, 2 de setembro de 1.983

Antonio Pinto da Silva
Antonio Pinto da Silva
OAB-Go. 3358 CPF 070595231-20

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos 48 fôlhas,
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, lavrei este termo.
Goiânia, 06 de setembro de 1983

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

Térmo de Entrega

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao
Dr. Antônio Pinto da Silva

Secretaria da JCI em 6 de setembro de 1983

[Assinatura]
Chefe Secretaria

3º Feio

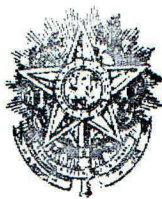
RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes
autos remetidos por Dr. Leite

Goiânia, 08 de 09 de 1983

[Assinatura]
SECRETARIA DE PROSECUTÓRIA

5º 7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 6544/83

Em 09 de setembro de 19 83

ASSUNTO: Faz comunicação
Processo 1 a. JCJ n. 1638/80
Recte. : Nazareth de Belém Brandão
Recdo. : Etam Esc. Técnico de Assist. Municipal Ltda.

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juíz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: "Comparecer na Secretaria dessa Junta, para o pagamento das custas processuais no importe de Cr\$2.555,00, prazo de lei.".

Atenciosamente,

1ª JCJ. go. Nt. 6544/83

Ao Ilmo. Sr.
Etam Esc. Técnico de Assist. Municipal Ltda.
Rua 18 n. 82 - Centro - Nesta

Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência por meio de correio

Postal nº

Goiânia,

09 de 09 de 1983

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos 49 folhas,
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, lavrei este termo.
Goiânia, 08 de 09 de 1983

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

Térmo de Entrega

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao
Dr. Antônio P. da Silva

Secretaria da JCI em 09 de 09 de 1983

[Assinatura]
Chefe Secretaria

RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes
autos remetidos P/ Nesta
Goiânia, 12 de 09 de 1983

[Assinatura]
DIRETOR DE JUNTADA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 08 de 09 de 1983
Diretor de Secretaria [Assinatura]

JUNTOS

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

CERTIDÃO

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



J. a conclusao
Em 30/09/1983

Juiz Presidente

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

PROCESSO Nº 1.638/80

ETAM - ESC. TEC. DE ASSISTENCIA MUNICIPAL LTDA.,
por seu advogado habilitado nos Autos nº 1.638/80, em curso neste Juízo, surpreendido com a intimação nº 6113/83, para realização - de praça alusivo ao respectivos Autos, porque já cumprida a obrigação constante da condenação imposta e satisfeita a obrigação da competente guia para movimentação da conta(CODIGO 01), conforme - prova anexa, requer a V. Excelencia suspenda a praça marcada e ordene a extinção do processo, por se achar a condenação imposta totalmente satisfeita.

Nestes Termos,
E. Deferimento.

Goiania, 28 de setembro de 1.983.


Francisco de Assis Brandão
Advogado

Reg. 1.133 OAB-GO CIC 011.241.881-34

AUTORIZAÇÃO

RECIBO

MOD. 274-2 - GRAFICA BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 6113/83

Em 29 de agosto de 19 83

ASSUNTO: Faz comunicação

Processo 1a. JCJ proc. 1.638/80

Recte. : NAZARETH DE BELEM BRANDÃO

Recdo. : ETAM ESC.TEC.DE ASSIST.MUNICIPAL LTDA.

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juíz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: Ficar V.Sa. notificado que foi ~~xxxxxxx~~ designado o dia 28/SETEMBRO/83. às 12:00h para a realização da praça na Av. Goiás, 382-2º andar-Centro

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

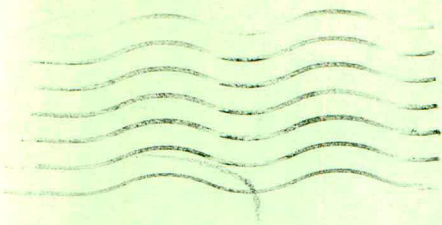
int.6113/83

ETAM ESC.TEC.DE ASSIST .MUNICIPAL LTDA

RUA 18 nº 82- Centro

NESTA

JCJ-GOIANIA



PARCELAS E TELEGRAMAS

☐ NÃO SE RECONHECER
☐ RECUSADO
☐ ALCERÇO INSUFICIENTE

☐ FALCIDO
☐ AUMENTE
☐ NÃO PROCEDE

☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTERO DO SERVIÇO

REINTEGRADO AO SERVIÇO

POSTAL EM _____

RESPONSÁVEL _____

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

[Signature]
Aos 05 de Setembro de 1985

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário



14

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da MM. 1ª
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.



3=0

Junte-se.

Expeça-se Alvará para levantamento do FGTS.

Go.05/10/83

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

NAZARETH DE BELEM BRANDÃO, qualificada nos autos nº 1.638/80, por si movido em desfavor de ETAM ESC. TECNICO DE ASSIST. MUNICIPAL LTDA., tb. qualificada, respeitosamente e com o acato costumeiro, vem à presença de V. Exa., expor e requerer o seguinte:

Que, conforme evidencia o pedido de fls. 48, o Banco Bradesco negou que ali houvesse depósitos em nome da recte, o procurador de posse dos autos compareceu junto ao banco e após ser efetuado levantamento, foi informado que o depósito foi transferido para o BRADESCO AGÊNCIA DA AV. ANHANGUERA CONTA Nº 3099-112-7, que referida agência negou fazer o pagamento, afirmando que os AM. estão desatualizados.

Ante o exposto, requer a V. Exa., que seja o saldo dos depósitos liberados mediante Alvará Judicial ou determinado a transferência para CEF. posto da justiça do trabalho, sendo em seguida liberado para a recte.

Pede deferimento.

Goiania, 3 de outubro de 1.983

Anexo AM.

Antônio Pinto da Silva
OAB-Go. 3358 Crt. 000000000000000000

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA ESCRITÓRIO TEC. Assist. Municipal Ltda	3	CÓDIGO 804
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua 18 nº 82 centro		
5	DISTRITO, BAIRRO Centro	6	MUNICÍPIO Goiania
7	UF GO		

8	BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A		
9	AGÊNCIA Pça. do Bandeirante	10	MUNICÍPIO Goiania
11	UF GO		

12	EMPREGADO NAZARETH DE BELEM BRANDÃO		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 69.928	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 549
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 10798568469		

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	X	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda. DIETOR		
----	--	--	--

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO 01600030/0001-00		
Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda. Rua 18 N. 82 Centro CEP 74000 GOIÂNIA - GO.			

16	DATA DE NASCIMENTO 10 / 06 / 44	17	DATA DE ADMISSÃO 01 / 04 / 77
18	DATA DE OPÇÃO 01 / 04 / 77	19	DATA DE AFASTAMENTO 31 / 05 / 80

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$		
22	MÊS ANO	23		
24	MÊS ANO	25		
TOTAL		26		

29	DATA DA EMISSÃO 23 / 01 / 80
----	--

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	
01	ZERO UM	

31	SACADOR
----	---------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.
3	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1 ☒	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 23 / 01 / 80
----	--

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda. DIETOR
----	--

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44	ASSINATURA DO SACADOR	45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
ESCRITÓRIO TEC. Assist. Municipal Ltda		804	
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
Rua 18 nº 82 centro			
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
Centro		Goiânia	
7	UF		
GO			

8	BANCO		
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A			
9	AGÊNCIA	10	MUNICÍPIO
Pça. do Bandeirante		Goiânia	
11	UF		
GO			

12	EMPREGADO		
NAZARETH DE BELEM BRANDÃO			
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
NÚMERO		SÉRIE	
69.928		549	
		10798568469	
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO			
B			C	E
			x	

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA		
FIAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.			

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)	
016000030/0001-00		
Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.		
Rua 18 N. 82 Centro		
CEP 74000		
GOIÂNIA - GO.		

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
10 / 06 / 44		01 / 04 / 77	
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO
01 / 04 / 77		31 / 05 / 80	

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22	MÊS	ANO	23
/			
24	MÊS	ANO	25
/			
TOTAL		26	

29	DATA DA EMISSÃO
23 / 01 / 80	

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE		31	SACADOR
CÓDIGO		CÓDIGO POR EXTENSO		
01		ZERO UM		

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.
xx			
3	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					34	DATA DA AUTORIZAÇÃO	35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH					
1	2	3	4	5	23 / 01 / 80				
x					FIAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.				

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38	VALOR DO SAQUE	
39	DEPÓSITOS	
CR\$		
40	JCM	
CR\$		
41	TOTAL DO SAQUE	
CR\$		

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44	ASSINATURA DO SACADOR	45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
ESCRITÓRIO TEC. Assist. Municipal Ltda		804	
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
Rua 18 nº 82 centro			
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
Centro		Goiânia	
7	UF		
GO			

8	BANCO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A	
9	AGÊNCIA
Pça. do Bandeirante	
10	MUNICÍPIO
Goiânia	
11	UF
GO	

12	EMPREGADO
NAZARETH DE BELEM BRANDÃO	
13	CARTEIRA DE TRABALHO
14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
NÚMERO SÉRIE	
69.928 549 10798568469	

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E	
	x		

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.	
DIRETOR	

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
01600030/0001-00	
Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.	
Rua 18 N. 82 Centro	
CEP 74000	
GOIÂNIA - GO.	

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
10 / 06 / 44		01 / 04 / 77	
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO
01 / 04 / 77		31 / 05 / 80	

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22	MÊS	ANO	23
/			
24	MÊS	ANO	25
/			
TOTAL		26	

29	DATA DA EMISSÃO
23 / 01 / 80	

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO
01	ZERO UM

31	SACADOR

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.
x			
3	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	2	3	4	5	
x					

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO
23 / 01 / 80	

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.	
DIRETOR	

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS
CR\$	
40	JCM
CR\$	
41	TOTAL DO SAQUE
CR\$	

42	IMPRESSÃO DIGITAL

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44	ASSINATURA DO SACADOR

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA – AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
		7	UF

8	BANCO	10	MUNICÍPIO	11	UF
9	AGÊNCIA				

12	EMPREGADO	15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
	NÚMERO		SÉRIE

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO	
B	C	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
----	---

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
----	--

1	CGC – CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
	01600030/0001-00
	Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.
	Rua 18 N. 82 Centro
	CEP 74000
	GOIÂNIA – GO.

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA	VALOR – Cr\$		
22	MÊS ANO	23	
24	MÊS ANO	25	
TOTAL		26	

29	DATA DA EMISSÃO
	23 / 01 / 80

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
	CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO

31	SACADOR
----	---------

32	VALOR AUTORIZADO				
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.	3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$				

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO			
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO
	23 / 01 / 80

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
	ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda.

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF – 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS
40	JCM
41	TOTAL DO SAQUE

42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	-------------------	----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR	45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	-----------------------	----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos de

MM. Juiz Presidentes.

Aos 05 de 10 de 1983-67.

Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

Cobrem-se as custas.

Cupra-se o despacho de fl.53.

Go.06/10/83

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida a guia
de levantamento n.º 242/83, no valor de Cr\$ - FGTS,
que se vê em frente.

Go. 10 / 10 / 1983 - 2ª f.

Carla
DIRETOR DE SECRETARIA

P.J.J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1ª J.C.J. de Goiânia - Av. Goiás, 382 - 2º andar - Centro-

Processo nº 1.638/80

A L V A R Á J U D I C I A L

Alvará nº 242/83

O Doutor Platon Teixeira de Azevedo Filho, Juiz do Trabalho, em exercício da Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A ao BANCO BRADESCO-Ag. da Av. Anhangueira-Go., que à Vista do presente efetue, o pagamento a NAZARETH DE BELEM BRANDÃO (Cart. de Trabalho nº 69928, série 549) da importância existente na conta vinculada ao F.G.T.Sa. (conta nº 3099-112-7), aberta pela Firma ETAM ESC. TEC. DE ASSIST. MUNICIPAL LTDA., importância esta transferida para essa agência, em nome da empregada supra referida, acrescida dos juros e correção monetária incidentes.

O QUE CUMpra SOB AS PENAS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Goiânia aos dez dias do mes de outubro de 1983. Eu, *Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza* (M^{da}s Graças de S. Assis-Téc. Jud) datilografei, e eu, *Platon Teixeira de Azevedo Filho* (PAULO ROBERTO FLEURY DA SILVA E SOUZA), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
JUIZ DO TRABALHO

Recebi nesta data a guia nº Alvares, n.º 242/83
p/ levantamento de Cr\$ FATS.
referente ao presente processo, cujo valor dou
quitação.

Goiânia 13 de 10 de 1983-5-aga

[Signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao
MM. Juiz Presidente.

Aos 13 de 10 de 1983-5-7.

Diretor da Secretaria

CONCLUSOS

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

Tendo em vista o que consta do Provimento,
nº 14, da Corregedoria Regional da 10ª Re-
gião, archive-se os autos dando a respecti-
va baixa.

Go.14/10/83.

[Signature]

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 04 de 11 de 1983-6-7.

Diretor da Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

CF 15/81

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da MM. 10.
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.



J. a conclusão
Em 31/10/1983

Juiz Presidente
Platão Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

NAZARETH DE BELÊM BRANDÃO, qualificada nos autos de reclamatória trabalhista processo nº 1.638/80 por si movido em desfavor de ETAN - ESC. TEC. DE ASSIST. MUNICIPAL LTDA, tb. qualificada, respeitosa mente e com o acato costumeiro, vem à presença de V. Exa., expor e requerer o seguinte:

Que, conforme evidencia nos autos foi a recte. autorizada a levantar o FGTS. através de Alvará Judicial.

Que, o Banco Bradesco afirma que não tem condições de pagar o Alvará, tendo em vista já ter transferido a importância para BNH.

Ante o exposto, requer a V. Exa., que seja oficiado o BNH. para transferir a importância depositada acrescida de juros e correção para a Caixa Econômica Federal - Posto Justiça do Trabalho e após seja a importância total liberada para a recte.

Pede deferimento.

Goiania, 27 de setembro de 1.983


Antonio Pinto da Silva
OAB-GO. 1220 027 0000001-20

P.J.J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1ª J.C.J. de Goiânia - Av. Goiás, 382 - 2º andar - Centro -

Processo nº 1.638/80

A L V A R Á J U D I C I A L

Alvará nº 242/83

O Doutor Platon Teixeira de Azevedo Filho, Juiz do Trabalho, em exercício da Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A ao BANCO BRADESCO-Ag. da Av. Anhangueira-Go., que à Vista do presente efetue, o pagamento a NAZARETH DE BELEM BRANDÃO (Cart. de Trabalho nº 69928, série 549) da importância existente na conta vinculada ao F.G.T.Sa. (conta nº 3099-112-7), aberta pela Firma ETAM ESC. TEC. DE ASSIST. MUNICIPAL LTDA., importância esta transferida para essa agência, em nome da empregada supra referida, acrescida dos juros e correção monetária incidentes.

O QUE CUMpra SOB AS PENAS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Goiânia aos dez dias do mes de outubro de 1983. Eu, *Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza* (M^{da}s Graças de S. Assis-Téc. Jud) datilografei, e eu, *Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza* (PAULO ROBERTO FLEURY DA SILVA E SOUZA), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
JUIZ DO TRABALHO



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
CGC 60.746.948
EXTRATO DO F.G.T.S.

NOME DA EMPRESA		ETAM-ESCRIT.TEC.DE ASSIST. AO MUNICIP.		CÓDIGO	
C.G.C.		AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		3099.112-7	
		AV. ANHANGUERA URB GO.			
NOME DO EMPREGADO			CART. PROF.		
NAZARETH DE BELEM BRANDÃO			69.928/0549		
PIS/PASEP	SITUAÇÃO	ADMISSÃO	OPÇÃO	OPÇÃO RETR.	TX.
	OPT				
COMPETÊNCIA	SALDO ANTERIOR	EMPRESA ANTERIOR		EMPRESA ATUAL	
DATA	HISTÓRICO		D/C	VALOR	
09.06.83	Depósito e JCM atualiza do até esta data.				
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Ag. 3099 - AV. ANHANGUERA - Urb. Goiânia - GO Setor de Arrecadações					
DEPÓSITOS EMPRESA ATUAL		JUROS COR. MONET. EMPRESA ATUAL		TOTAL	
17.289,60		179.600,64		196.890,24	
DEPÓSITOS EMPRESA ANTERIOR		JUROS COR. MONET. EMPRESA ANTERIOR		TOTAL GERAL	
				196.890,24	

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda		3 CÓDIGO 3099.112-7		1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 01.600.030/0001-00	
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO 6ª Av. nº 135 - Terreo				ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA. 6ª AV. Nº 135 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74.000 - GOIÂNIA - GO	
5 DISTRITO, BAIRRO Setor Universitário	6 MUNICÍPIO Goiânia	7 UF Go			
8 BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.					
9 AGÊNCIA Edifício Baioche		10 MUNICÍPIO Goiânia	11 UF Go		
12 EMPREGADO NAZARETH DE BELEM BRANDÃO					
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 69.928 SÉRIE 549		14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1098568469		15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO	
16 DATA DE NASCIMENTO 20 / 06 / 44 17 DATA DE ADMISSÃO 01 / 04 / 77					
18 DATA DE OPÇÃO 01 / 04 / 77 19 DATA DE AFASTAMENTO 31 / 05 / 80					
20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO B ☐ C ☒ E ☐					
21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO					
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$			
22 MÊS ANO	23				
24 MÊS ANO	25				
TOTAL		26			
27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO					
28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda. DIRETOR					
29 DATA DA EMISSÃO 12 / 09 / 83					

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01 CÓDIGO POR EXTENSO ZERO HUM		31 SACADOR NAZARETH DE BELEM BRANDÃO	
32 VALOR AUTORIZADO			
1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 ☐ TOTAL	3 ☐ FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.	
4 ☐ IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.			
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO	
EMPRESA 1 ☒ MTb 2 ☐ INPS 3 ☐ JUSTIÇA 4 ☐ BNH 5 ☐	12 / 09 / 83		
35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal Ltda. DIRETOR			

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO		37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	
38 VALOR DO SAQUE		39 DEPÓSITOS CR\$	
		40 JCM CR\$	
		41 TOTAL DO SAQUE CR\$	
42 IMPRESSÃO DIGITAL		43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
44 ASSINATURA DO SACADOR		45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

261.40.11 - Europeides.

passagem 3/01/83

Obs: nada consta em
nossos Arquivos.
Atual.

POSICAO DE / 01/07/83	
SALDO BASE - TAXA:	Cr\$ 0
DEP	Cr\$ 0
JCM	Cr\$ 0
SAQUE/TRANSE. (---)	Cr\$
DEPOSITOS EXTRAIDOS DA RE	
(COMP. 06/10/83)	Cr\$ 0
(COMP.)	Cr\$
(COMP.)	Cr\$
TOTAL	Cr\$
JCM CALCULADO PELA AGENCIA	Cr\$
TOTAL A SER PAGO PELA AGENCIA - RESUMO	
DEP	Cr\$
JCM	Cr\$
TOTAL	Cr\$
DATA 13/9/83	VISTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 04 de 11 de 1983-67

Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

Intime-se o Banco depositário do FGTS,
apresentar em três dias, o comprovan-
te da transferência do FGTS, para o
B.N.H. Se é que tal transferência foi
feita.

Go.07/11/83

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Intz do Trabalho -

792/83

08 novembro

83

Do : Juiz Presidente da 1ª J.C.J. de Goiânia-Go.

Ao : Ilmo Sr. Gerente do BRADESCO-Ag. Anhangüera-Go.

Assunto: F.G.T.S.

Ref. Proc. 1.638/80

RTE: Nazareth de Belem Brandão (C.T. nº 69928, série 549)

RDO: Etam Esc. Tec. de Assist. Municipal Ltda.

Senhor Gerente,

No interesse desta Justiça e fim de instruir os autos do processo supra, solicito a V. Sa. necessárias providências / no sentido de que seja este Juízo informado se houve transferência do depósito feito pela firma Reclamada, no código 3099.112-7, da conta vinculada ao F.G.T.S., aberta pela Firma executada, nessa agência, em nome de NAZARETH DE BELEM BRANDÃO-C.T. nº 69.928/0549, para o BNH, caso positivo seja este informado.

Aguardando atenção de V. Sa., com máxima urgência, apresen o protestos de consideração.


Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz do Trabalho

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Posto a.o. sed

Declaro, 10 de 11 de 83- 5/

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 18 de 11 de 1985-6

Director de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

CERTIDÃO

Certidão que não tem a expedição
correspondente para efeito de registro

Para os fins de direito

Em 18 de 11 de 1985-6

Em 18 de 11 de 1985-6

BRADESCO

CGC 60.746.948



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Goiânia, 14 de novembro de 1.983

Do: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - AG. EDIF. BAIOCCHI
URBANA GOIÂNIA GO.

Ao: Juiz do Trabalho, Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Ref.: Processo nº 1.638/80

Reclamante: Nazareth de Belem Brandão (C.T. nº 69928, série 549)

Reclamado: Etam Esc. Tec. de Assist. Municipal Ltda

Senhor Juiz,

Em atendimento ao vosso ofício de nº 792/83 de 08/11/83, notificamos a V. Sa que o depósito feito pela firma Reclamada, da conta vinculada ao F.G.T.S., em nome de Nazareth de Belem Brandão - C. T. nº 69.928/0549, foi transferido para o BNH em 10/08/83, o que poderá comprovar através da xerocopia anexa a esta.

Sendo o bastante para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

J. ds.
Go. 17.11.83-554.
[Signature]

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
AG. EDIFÍCIO BAIOCCHI URB. GO.

17538 - Rubens Lopes Ferreira

17538 - Valter Carvalho Lúcio

RELACAO DAS CONTAS ACOLHIDAS PELO BEM EM TRANSFERENCIA- RC

EM 10/03/83
FL 67A

AGENCIA 19011 03099 ANHANQUERA

-GOIANIA

MÉIO MAGNETICO REGIAO 14 SUBC 6700

ADMISSAO	OPCAO	AFAST-M	SIT	TRAB-SERIE	NOME DO EMPREGADO	NUMERO	DÉPOSITOS	JCM	SALDO ULTDEP
NOME DA EMPRESA - ENCL - ENGENHARIA CONST. E INC. LTDA						C G C -	01278696		
22/03/79	22/03/79	00/00-F	1	76019	0504 VICENTE ROCHA DE TEIXEIRA FILHO	301311015	312.54	2.276.70	2.569.24 11/80
25/10/79	25/10/79	03/03-F	1	67410	0501 VILMAR ALVES MARTINS	301311023	39.54	190.32	231.86 11/80
03/03/78	03/03/78	03/03-F	1	11503	0504 VILMAR LUIZ DA COSTA	301311031	200.30	2.032.30	2.270.60 11/80
11/03/78	11/03/78	03/03-F	1	13005	0502 VILMAR PEREIRA	301311039	41.53	410.74	452.27 11/80
03/78	29/03/78	03/03-F	1	05033	0502 VILMAR PEREIRA DO AMARAL	301311056	40.50	470.53	526.01 11/80
03/78	25/03/78	03/03-F	1	65240	0502 VILSON JOSE ELEUTERIO	301311034	39.02	302.56	417.58 11/80
07/03/79	07/03/79	03/79-C	1	10004	0502 CAROLLO NUNES DE OLIVEIRA	301311072	126.76	821.39	940.15 03/79
10/07/78	10/07/78	10/78-C	1	51104	0503 VILALDO SILVEIRA DA SILVA	301311020	0.00	350.40	350.40 10/78
14/03/78	14/03/78	03/03-F	1	55270	0503 VILLY PAIMAO DE JESUS	301311020	109.37	939.06	1.038.53 11/80
05/03/78	05/03/78	11/78-C	1	71202	0502 VILASIMAO MARTINHO DO COUTO	301311103	446.69	4.013.46	4.457.53 11/78
07/11/78	07/11/78	03/03-F	1	50316	0502 WALDECI JOSE DE SOUZA	301311114	104.01	1.602.70	1.603.70 11/80
09/03/78	09/03/78	03/03-F	1	11070	0502 WALDECEDES SOARES DA SILVA	301311122	240.00	2.375.09	2.615.09 11/78
04/09/78	04/09/78	11/78-C	1	05010	0502 WALTER MENDES DA SILVA	301311130	259.79	2.160.91	2.420.70 11/78
25/10/79	25/10/79	03/03-F	1	67410	0502 WALTER SANTOS DE JESUS	301311140	101.12	1.000.00	1.102.02 11/80
05/09/79	05/09/79	03/03-F	1	12012	0501 WALDIVINO ARANTES SILVA	301311155	224.42	1.240.33	1.464.75 11/79
07/11/78	07/11/78	03/79-C	1	11070	0502 WALDIVINO DOS SANTOS SILVA	301311163	196.95	1.334.23	1.460.40 03/79
21/02/79	21/02/79	03/03-F	1	34078	0502 WALDNEIRO FRANCISCO RODRIGUES	301311171	304.56	2.743.05	3.100.61 11/80
11/05/80	11/05/80	03/03-F	1	55375	0502 WALTER ACHILDO DE SOUZA	301311109	140.36	612.54	750.00 03/80
16/03/79	16/03/79	10/79-C	1	51000	0502 WALTER DE SOUZA DEZZA	301311167	164.34	949.31	1.100.05 10/79
09/02/79	09/02/79	03/79-C	1	35753	0509 WALTER FIDELIS DA SILVA	301311203	214.15	1.650.72	1.864.07 03/79
12/10/76	12/10/76	03/03-F	1	71003	0503 WANDERLEI DE SOUZA GONCALVES	301311213	293.35	2.260.55	2.542.00 11/80
16/03/79	16/03/79	10/79-C	1	71003	0503 WANDERLEI DE SOUZA GONCALVES	301311221	313.77	1.044.73	2.159.50 10/79
29/12/78	29/12/78	01/79-C	1	11027	0502 WANDERLEI JOSE VICENTE	301311250	150.30	1.070.00	1.210.20 01/79
11/03/79	11/03/79	03/79-C	1	31715	0504 WILMAR MARTINS DA SILVA	301311247	69.70	501.74	571.52 03/79
10/12/78	10/12/78	12/78-C	1	16072	0507 WILSON FERREIRA DA SILVA	301311254	14.27	110.07	132.34 12/78
25/10/79	25/10/79	03/03-F	1	02201	0500 WILSON GOMES DA SILVA	301311262	417.50	2.307.33	2.724.03 11/80
01/02/78	01/02/78	12/78-C	1	15030	0503 WILSON DUCE	301311270	509.40	5.203.77	5.707.17 12/78
23/03/78	23/03/78	03/03-F	1	55745	0509 WILSON JESUS DE ALMEIDA	301311280	143.04	1.563.56	1.703.60 11/80
25/03/79	25/03/79	03/79-C	1	44922	0501 WILNEIR CORREAS DA SILVA	301311293	17.35	112.30	120.65 03/79
01/03/79	01/03/79	03/79-C	1	92440	0504 ZOILLO DE MORAIS SANTANA	301311304	773.31	5.633.34	6.403.65 03/79
TOTAL REGS. DA EMPRESA					703		245.070.26	1.542.747.88	1.787.818.14
NOME DA EMPRESA - ERI VIEIRA DA SILVA						C G C -	01635695		
07/01/76	07/01/76	01/79-C	1	94009	0534 DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	301311312	721.28	13.572.85	14.294.13 01/79
01/09/78	01/09/78	12/78-C	1	07403	0533 JOSE NONATO CARLOS	301311320	103.92	3.600.96	3.602.00 12/78
02/05/78	02/05/78	12/78-C	1	72451	0291 WILSON ALVES DA CUNHA 1	301311330	047.20	0.755.35	9.602.45 12/78
TOTAL REGS. DA EMPRESA					03		1.862.40	20.007.16	27.800.56
NOME DA EMPRESA - ESCRITORIO TEC. DE ASSIST. M. ETAM						C G C -	01600030		
26/05/76	26/05/76	12/79-C	1	39209	0434 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES XAVIER	301311346	1.346.74	0.873.52	10.220.26 12/79
01/04/77	01/04/77	03/03-F	1	00620	0549 NAZARETH DE DELEM BRANDAO	301311353	1.000.00	10.647.79	12.347.79 04/77
01/04/77	01/04/77	03/03-F	1	60920	0549 NAZARETH DE DELEM BRANDAO	301311361	17.200.40	141.229.76	150.510.36 04/77
TOTAL REGS. DA EMPRESA					03		20.316.34	120.771.07	161.007.41
NOME DA EMPRESA - ETERNA COM DE MAO E VEN DE IMOVEIS LTDA						C G C -	02420003		
01/05/78	01/05/78	01/79-C	1	94514	0549 LUZIMAR DE FREITAS OLIVEIRA	301311379	120.00	1.187.43	1.307.43 01/79
TOTAL REGS. DA EMPRESA					01		120.00	1.187.43	1.307.43

89

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos ao
MM. Juiz Presidente.

Aos 18 de 11 de 1985-67

Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

Defiro o pedido de fl. 60.

Go. 21.11.83-254

Platon Teixeira
Platon Teixeira de Almeida Filho
JUIZ DO TRABALHO

881/83

29

novembro

83

Do: Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª J.C.J. de Goiânia

Ao: Ilmo Sr. Gerente do Banco Nacional de Habitação

Assunto: F.G.T.S.

Ref. Processo nº 1.638/80

Rte: Nazareth de Belem Brandão (C.T. Nº 69928, série 549)

Rdo: Etam Esc. Tec. de Assist. Municipal Ltda.

Ilmo Sr.

Pelo presente solicito de V.Sa. necessárias providências no sentido de que seja transferida a importância do depósito do F.G.T.S., mais juros e correção monetária s/ o montante, aberta pela firma reclamada, no código 3099.112-7, em nome de NAZARETH DE BELEM BRANDÃO, seja creditado na Ag. nº/ 1009 da C. Econômica Federal-Posto Justiça do Trabalho, sita à Av. Goiás, 382-4º andar-Nesta.

Aguardando resposta de V.Sa. no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob penas da lei.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz do Trabalho

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra citada de acordo com o Protocolo nº 5000

Goiânia, 05 de 12 de 1983-24

69
fines

luiz. Guiz,

Em atendimento ao ofício
retro, está nesta Secretaria o
Chefe da Divisão financeira do
BNH, solicitando para expedi-
do alvará, constando o res-
tante da rescisão contratual,
para ser a porta cumprir
o que solicitação foi.

Conclusos.

10. 12. 83

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

Snr. PRESIDENTE

Aos 12 de 12 de 1983

Diretor de Secretaria [Assinatura]

CONCLUSOS

Expeça-se alvará, como
requerido.

Go. 13.12.83-384.

[Assinatura]
Jabba Rosa Guimarães de Mello
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n.º 002/84, no valor de R\$ - 735
que se vê em frente.

Go, 11 / Jaquino / 1984 - 4a f.
Luciano

DIRETOR DE SECRETARIA

Recebi nesta data a petição nº 002/84
p/ [illegible] FGTS
ref. [illegible], cujo valor dou
[illegible]
Goiania, 19 de 01 de 1984 - SF

[Handwritten signature]
O. F. P. 3.358

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao
MM. Juiz Presidente.
Aos 19 de 01 de 1984 - SF
Diretor de [illegible]

CONCLUSOS

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

Termo de Entrega de Autos
Contém os presentes autos 070 folhas,
devidamente numeradas e rubricadas.
Do que para constar, lavrei este termo.
Goiania, 19 de 01 de 84
[Handwritten signature]
Chefe da Secretaria

Térmo de Entrega

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao
Dr. Antônio P. da Silva

Secretaria da 2ª Vara 19 de 01 de 1984 - SF

RECEBIMENTO
[Handwritten signature]
20 de 01 de 84

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos
petição em frente
Aos 23 de 02 de 1984
Diretor de Secretaria [Handwritten signature]
JUNTOS

00186

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da MM. 1ª

JUSTIÇA CRIMINAL - Goiânia.

1ª INSTÂNCIA
GOIÂNIA - G O

21 FEV 84

7. Arquivar-se o processo,
dando-se baixa.

Go. 23.02.84-59-1.

Seferello
Juiz de Direito S. P.

NAZARETH DE BELÉM BRANDÃO? qualificada
nos autos, nº 1.638/80, por si movido em desfavor de ETAM
ESC. TÉCNICO DE ASSIST. MUNICIPAL LTDA. tb. qualificado,
respeitosamente e com o acato costumeiro, vem à presença
de V. Exa., dizer que recebeu o FGTS. junto ao BNH.

Goiânia, 13 de fevereiro de 1.984

Antonio Pinto da Silva
Antonio Pinto da Silva
OAB-GO. 3358 CPF 070595231-80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 23 de 02 1.9 F4

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente

Valéria-Luzia Guimarães de M.
Juiz do Trabalho